



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
006/2020/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA DSS  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA “EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.**

**O ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. nº. 015XXXXXXX – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX.XX, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.627.226/0001-05, Rua das Orquídeas, 222 - EDIF: Tecnocenter; ANDAR: 1; Bairro: Bosque Da Saúde; Cuiabá-MT - Cep: 78050-010, Cuiabá - MT, telefone: (65) 3614-8200/3614-8229/3614-8230, e-mail: [fernando.bellezzia@dssnet.com.br](mailto:fernando.bellezzia@dssnet.com.br)/ [danielle.camilo@dssnet.com.br](mailto:danielle.camilo@dssnet.com.br), representada neste ato pelo Sr. Fernando Antonio Bellezzia, portador do RG XXXXXX80 SSP-MG, CPF nº 392.XXX.XXX-00, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Sexto Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 006/2020/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2022/20829.01**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2022/20829.01**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

**2.1.** Este contrato terá sua vigência aditada por **12 (doze) meses**, contados de **15/04/2024 até 14/04/2025**.

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • [sema.mt.gov.br](http://sema.mt.gov.br)  
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 10/04/2024 às 15:05:42, ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO - Testemunha da Contratante. / GECON - 10/04/2024 às 15:11:56 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 12/04/2024 às 12:14:34.  
Documento Nº: 16310259-6752 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16310259-6752>



SEMADIC2024.13479A

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2007
Natureza de Despesa: 339040007
Fonte de Recurso: 1.759.0000, 1.749.0000

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Clausula Quarta do contrato original.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2020/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 09 de abril de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

FERNANDO ANTONIO  
BELLEZZIA:39267598600

Assinado de forma digital por FERNANDO  
ANTONIO BELLEZZIA:39267598600  
Dados: 2024.04.09 10:18:57 -04'00'

**Fernando Antonio Bellezza**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

